



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA : 12/04/2021
DÉCIMA LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Quinta sessão Extraordinária.

2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).

-Projeto de Lei nº 027/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$1.232.000,00, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

-Projeto de Lei nº 028/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua doação, mediante encargos, na forma e condições que especifica.

-Projeto de Lei nº 029/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito especial, no valor de R\$ 207.059,17, através da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e turismo - SEMAGRI.

-Projeto de Lei nº 030/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 108.990,50, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

-Indicação nº030/2021 – CMC, de autoria do Vereador Samuel Carvalho da Silva. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, elabore Decreto Municipal para liberação dos cultos religiosos aos fins de semana.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

3. ORDEM DO DIA

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 020/2021 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei n° 028/2021 – CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei n° 028/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua doação, mediante encargos, na forma e condições que especifica.

-**Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 021/2021- CMC**, de autoria do Vereador José Ferreira da Silva, justificativa de falta.

4.EXPLICAÇÕES FINAIS